



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO DOIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE ATIVIDADE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DEDJAS)

1. Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de oito de maio de dois mil e vinte e três, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional - área de atividade de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeadamente: Luís Miguel de Lima Santos, Chefe de Divisão de Educação, Desporto, Juventude e Ação Social, na qualidade de Presidente do Júri, Márcia Cristina Alves Martins Manteigas, Técnica Superior e Diretora Técnica do Complexo das Piscinas Municipais de Silves e Jorge Miguel Pinto Zuzarte, Assistente Operacional, ambos na qualidade de Vogais Efetivos-----

2. De acordo com o conteúdo do aviso n.º 14768/2023 do Diário da República, II Série, n.º 151 de 04 de agosto de 2023 conjugado com os artigos 14.º, 15.º e 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, o júri decidiu deliberar, por unanimidade:-----

2.1. ADMITIR os seguintes candidatos, por preencherem os requisitos legais exigidos:-----

Álvaro Fernando Moreira Marques-----
Ana Alexandra Santos Mouta-----
Ana Filipa Correia Fernandes-----
Ana Paula da Luz Guia-----
Ana Rita de Jesus da Silva Jóia-----
Anabela Paula Cabrita Martins-----
André Alexandre Oliveira Gouveia Lopes de Almeida-----
Andreia Catarina Pina Marques-----
Aurora de Jesus Rodrigues Félix Capela Henriques-----
Bruno José Sousa Fernandes-----
Bruno Manuel Cesário Santos-----
Carla do Carmo Guerreiro Candeias-----
Carla Isabel dos Santos Silva Revez-----
Carla Sofia Lopes Santiago Benedito-----
Cátia Alexandra Ribeiro de Oliveira-----
Célia Cristina Gonçalves Oliveira Neto-----
Daniela Patrícia Marques Lourenço-----
Daniela Pereira Mourão-----
Dina Isabel Lampreia Pacheco-----
Dora Cristina dos Santos Silva-----
Dora Isabel do Carmo Marques Matias-----
Elsa Maria Afonso Cavaco-----
Fábio André da Silva Luz-----
Gisele Guia Santos-----
Iara Filipa Reis da Cruz-----
Inês Filipa do Ó Guita-----
Inês Margarida dos Santos Cabrita-----



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

Isabel Maria Guerreiro Alberto-----
Jéssica Carolina Gil-----
Leandro David Guindeira-----
Leonor Sofia Silva Lages-----
Liliana Vanessa Cabrita Guerreiro-----
Lucinda Isabel Gomes Aço dos Santos Hilário-----
Magali Cristina Neves Carreira-----
Márcia Sueli Rodrigues da Gama Gião Faustino-----
Marta Filipa Pereira Negrão-----
Marta Sofia Gonçalves Lopes-----
Mónica Tavares Morais-----
Natália dos Santos Saloca Rey-----
Nathalie Marie Seabra Venceslau-----
Nazaré Alexandra Matias da Conceição Reis-----
Nelson António Teixeira Cavaco-----
Nuno Miguel Duarte Rodrigues-----
Paulo Jorge Gonçalves Gouveia-----
Pedro Gonçalo Lopes do Rosário-----
Rodrigo Filipe Reis da Cruz-----
Rui Miguel Sequeira Lopes-----
Sandra Filipa da Silva Lages-----
Sandra Isabel Alves Franco-----
Sara Rafaela Medeiros Santos-----
Silvia Sorrilha Godinho-----
Sónia Ribeiro Pereira Baião-----
Tiago Miguel Gingeira Grou-----
Zília Maria da Silva Reis da Cruz-----

3. Mais deliberou o júri por unanimidade, a intenção de **EXCLUIR** os seguintes candidatos, pelos motivos que se enumeram: -----

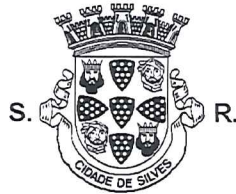
André Luís Aleixo, em virtude de não ter apresentado certificado de habilitações literárias devidamente reconhecido pelo serviço competente no nosso país em conformidade com o previsto no ponto 7.1. do aviso de abertura do presente procedimento concursal-----

Célia Maria da Luz Jóia Gonçalves, em virtude do certificado de habilitações que anexou à sua candidatura se encontrar imperceptível.-

Fátima Eugénio Inácio Martins, em virtude de não possuir as habilitações literárias exigidas em conformidade com o previsto no ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente escolaridade obrigatória exigida de acordo com a idade.--

Filipa Isabel Linhares Duarte, em virtude de não possuir as habilitações literárias exigidas em conformidade com o previsto no ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente escolaridade obrigatória exigida de acordo com a idade.--

Jéssica Filipa Marques Neto, em virtude de não possuir as habilitações literárias exigidas em conformidade com o previsto no ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente escolaridade obrigatória exigida de acordo com a idade.-----



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

Liliana Patrícia Nobre Miguel, em virtude de não ter entregue fotocópia do certificado de habilitações, conforme exigido na alínea c) do ponto 10.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----

Margarete Rosa Ernesto Amaral Portela, em virtude de não ter entregue fotocópia do certificado de habilitações, conforme exigido na alínea c) do ponto 10.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----

Maria Alice Gomes Marinheiro, em virtude de não ter apresentado certificado de habilitações literárias devidamente reconhecido pelo serviço competente no nosso país em conformidade com o previsto no ponto 7.1. do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----

Rita Alexandra Arez Sebastião de Noronha, em virtude de não ter entregue fotocópia do certificado de habilitações, conforme exigido na alínea c) do ponto 10.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----

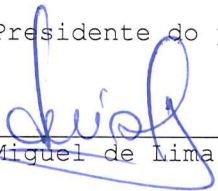
3. Deliberou ainda o júri notificar os candidatos acima mencionados, para dizer o que se lhe oferecer, por escrito, no prazo de dez dias nos termos do artigo 121º e seguintes do Decreto - Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).-----

4. O júri ao analisar as candidaturas verificou a existência de candidatos com relação jurídica emprego público, mas uma vez que não têm identidade com o conteúdo funcional do presente procedimento concursal, os métodos de seleção obrigatórios a aplicar são a Prova Prática de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.-----

Bruno Manuel Cesário Santos-----
Carla do Carmo Guerreiro Candeias-----
Dora Cristina dos Santos Silva-----
Iara Filipa Reis da Cruz-----

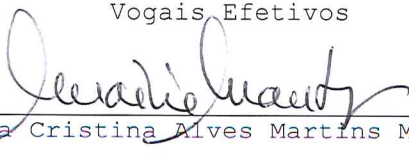
5. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata e assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do júri




(Luís Miguel de Lima Santos)

Vogais Efetivos



(Márcia Cristina Alves Martins Manteigas)



(Jorge Manuel Pinto Zuzarte)

